



## Memorando 6.532/2023



De: **Pamela Sara de Borba Cecilio** Setor: **PGM - Procuradoria Geral do Município**

Despacho: **59- 6.532/2023**

Para: **GP - Gabinete do Prefeito**

Assunto: **Chamada pública agricultura 2024**

Ilhota/SC, 10 de Abril de 2024

Prezada,

De fato o edital foi lançado pela Lei 8.666/93.

Quanto ao parecer emitido no despacho 4, me referi ao seu questionamento do despacho 3, qual seja, sobre o fim das atividades escolares no ano de 2023.

Em nenhum momento o setor questionou o lançamento devido a nova lei de licitações.

Do mesmo modo, de fato não havia e nem há objeção lançar um procedimento de credenciamento naquela época, comprovando-se ainda pela data de abertura e homologação do presente credenciamento que se deu apenas em março deste ano.

Ainda, quanto a comissão, sim a mesma atuou até a homologação do certame em março de 2024.

Atualmente, é sabido que credenciamentos ficam abertos o ano todo, porém, inviável que a comissão fique atuante para eventuais envelopes que sejam protocolados.

A comissão de contratação tem poder e capacidade para analisar, tendo em vista que novos credenciamentos pela 14.133/21 são de competência da mesma.

Entendo ainda que após a homologação do certame, não há no que se falar de atuações da comissão permanente.

No demais, já fomos orientados por recomendação do Ministério Público de Santa Catarina para extinção das comissões permanente de licitações e pregão, tendo em vista a nova lei e nova comissão já nomeada.

Diante disso, OPINO pela extinção da comissão, bem como que a Comissão de Contratação assuma os eventuais credenciamentos em aberto.

—  
**Pamela Sara de Borba Cecilio**

*Assessora Jurídica*

OAB/SC 66.321

---

Prefeitura de Ilhota - Rua Dr Leoberto Leal, 160 - Centro CEP: 88320-000

Impresso em 10/04/2024 11:09:10 por Francineide Pereira - Pregoeira

“Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer.” - *Dwight Eisenhower*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### DECRETO N° 1.104/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

**"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR  
A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
ESTEBELECIDA PELA LEI  
COMPLEMENTAR 202/2023."**

O Prefeito do Município de Ilhota, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, III da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1°** Fica instituída a comissão de contratação para servidores em razão do exercício de função em processos licitatórios, de compras e procedimentos auxiliares previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 2°** Ficam nomeados os seguintes membros para compor a presente comissão:

I - Agente de Contratação: Daisy Christiane Pereira – Engenheira Civil

II - Membro da Equipe de apoio: Alvarilda Aparecida de Souza – Agente Administrativo

III - Membro da Equipe de apoio: Nezio José de Freitas – Fiscal de Obras

**§ 1°** Os integrantes da Comissão de contratação exercerão suas atividades com ônus aos cofres públicos do Município de acordo do a Lei Complementar 202/2023.

**§ 2°** Os integrantes da presente comissão possuem cargo efetivo no quadro de servidores municipais.

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024 e, ficando revogados quaisquer disposições em contrário.

Ilhota (SC), 10 de Janeiro de 2024.

***Erico de Oliveira***  
***Prefeito Municipal***





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C71F-97F1-DDB3-06E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ERICO DE OLIVEIRA (CPF 291.XXX.XXX-04) em 10/01/2024 17:31:05 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/C71F-97F1-DDB3-06E1>